



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 061/2022



PROTOCOLO GERAL 0515/2022
21/10/2022 - Horário: 15:59

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2022 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, junto com as Secretarias competentes estudem a possibilidade da implantação de ciclovia nas ruas Ouro Branco, das Palmas e Mogno, ligando a Rua das Águas Marinhas com a Rua da Campina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de outubro de 2022.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

Justifico esta solicitação considerando que o município dispõe de Lei Municipal nº 1376/2021 que incentiva a prática do ciclismo. Outro fator relevante é que a bicicleta é um meio de transporte utilizado por parte da população para o deslocamento diário, o poder público por sua vez pode proporcionar ambientes adequados e seguros para a prática do ciclismo. A proposta da indicação é que seja criada a ciclovia que servirá como ligação entre bairros e a região central da cidade, com início na Rua Ouro Branco, esquina com a Rua das Águas Marinhas, no Centro e que se estenda pelo Jardim Novo Horizonte, passando pela Escola Municipal José Pedro Novaes Rosas, Entidade Assistencial Esco-Lar, Apae, Colégio Estadual Carlos Ventura, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Novo Horizonte; Rua das Palmas no Jardim Europa e Rua do Mogno, no Jardim Eldorado, beneficiando moradores que se descolam até a Escola Municipal Fátima Augusta Bosa, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita, até o cruzamento com a Rua da Campina, que faz ligação com o Bairro AFCB e a Escola Municipal Geralda Harms.